

INDICAÇÃO Nº

405/2024

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando o **cadastro de outro ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atender os moradores rurais da Estrada 15.**

JUSTIFICATIVA:

É fundamental que se garanta aos cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade.

Diante do exposto, o cadastramento de outro Posto de Saúde para atendimento dos moradores da Estrada 15, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela região, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa, uma vez que reduzirá o fluxo de atendimento da ESF Centro III, localizado na Rua 18, onde atualmente esses moradores são atendidos, causando uma super lotação principalmente em dias dedicados a marcação de consultas.

Vale ressaltar ainda que o Programa de Saúde da Família é um projeto de grande potencialidade que atende às necessidades básicas, desenvolvendo atividades de prevenção, pesquisa, educação e cura da população, cujo principal objetivo é reorientar as práticas de atenção à saúde, sendo então primordial para a família e para o ambiente onde ela vive.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 11 / 2024

